

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 – Nº 1656

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CP 02/2021
CONTRATO 0100/2021

ID: 2021.071E0700001.17.0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RENAN NERIS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

VALOR: O percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre o Valor de Venda de Bens Móveis Inservíveis e outros efeitos arrematados, a ser Pago pelo Arrematante do Bem.

PRAZO DO CONTRATO: 20/05/2021 a 20/05/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo o Sr. **RENAN NERIS DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 132.527.687-12, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0100/2021- PMVA, referente a CHAMADA PÚBLICA 002/2021 e em seus anexos, tendo como objeto à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA**

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Vargem Alta- ES, 20 de maio de 2021

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação do Sr. **RENAN NERIS DA SILVA**, referente a Chamada Pública 000002/2021 de 27 de abril de 2021.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA AO 7º TERMO ADITIVO

Contrato nº 140/2018, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018**, na contratação da empresa **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1650, página 16, devido a um erro de digitação não constou o tempo de duração do contrato.

Assim, onde se lê:

"1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

1.1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da Empresa, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que tem como objeto o Aditivo de prazo ao contrato nº 140/2018, firmado com a empresa FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME."

Lê-Se:

"1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

1.1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da Empresa, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que tem como objeto o Aditivo de prazo ao contrato nº 140/2018, firmado com a empresa FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME", passará a vigorar pelo período compreendido entre 01/05/2021 a 31/12/2021."

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2021.071E0700001.10.0010

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, cancela a Dispensa de Licitação, bem como anula o contrato, com fundamento Art. 59 da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios originais, de primeira linha, para manutenção preventiva e corretiva da máquina MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B SÉRIE: NDAF02527, o cancelamento da Dispensa e anulação do contrato se dá uma vez que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, solicitante, justifica por meio do memorando nº059/2021./PMVA/OBRAS, que devido a um erro de digitação/cálculo na confecção do Termo de Referência, constou dados equivocados, não sendo possível que a empresa preste o serviço.

Vargem Alta/ES, 20 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 018/2021

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s)

candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	780	GABRIELA ALTOÉ (apresentou termo de desistência definitiva)
08	1030	MARIA PAULA DELABELA MATOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
06	503	VANIA MARA CALVI BATISTA

QUADRO GERAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	448	NILIANI SOARES CORCINO SILVA

CARGO: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	546	ANA PAULA MOREIRA SINHORELLI

Vargem Alta, 20 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 062/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE**, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 005068, que mediante comprovação de Especialização: Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação obteve progressão funcional para o Nível IV, Ref. 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 17 de maio de 2021

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 063/2020, de 19 de maio de 2021.

LOCALIZA A SERVIDORA EFETIVA ROSÂNGELA ALVES DE LACERDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021 e considerando requerimento protocolado sob o número 1584/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor **Rosangela Alves de Lacerda**, servente, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional nº 001353, no Polo UAB Vargem Alta CEMEAD Isaac Thompsom de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 04/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 064/2021, de 19 de maio de 2021.

COLOCA A SERVIDORA FABIANA OLIVEIRA FABRES À DISPOSIÇÃO DA SEME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição para atuar no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Fabiana Oliveira Fabres**, Profissional do Magistério Função Pedagógica – PMFP III, matrícula funcional 002850.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 066/2021, de 19 de maio de 2021.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno, na EMEB João José Helvécio Altoé, 25 horas semanais, no turno vespertino, o Profissional do Magistério Função Pedagógica **Elenilda Marcelino Goulart da Silva**, vínculo de provimento: efetivo, cargo PMFP II, matrícula funcional 002127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 22/05/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com